

INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 03/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CAMPUS GOIÂNIA

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2016

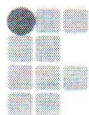
Processo nº 23373.004126/2016-96

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás – Campus Goiânia, com sede à Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0002-25, neste ato representado por seu Diretor Geral, Alexandre Silva Duarte, nomeado pela Portaria nº 1.540, de 17 de setembro de 2013, publicada no DOU de 18 de setembro de 2013, inscrito no CPF nº 305.061.401-30, portador da Carteira de Identidade nº 906.564 SSP/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2016, publicada no DOU de 05/12/2016, processo administrativo nº 23373.004126/2016-96, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Fornecedor Beneficiário:	KIENTRO BRASIL LTDA - ME		
CNPJ:	19.717.870/0001-04		
Endereço:	Rua Ulhoa Cintra, 767, Centro - Mogi-Mirim/SP – CEP: 13.800-061		
Telefones para contato:	(19) 3022-6045		
E-mail de contato:	luisotavio@kientro.com.br		
Representante:	LUIS OTAVIO DE MATTOS		
CPF:	617.738.166-91	RG:	12.017.691 – SSP/MG

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens gerais para copa, cozinha e salão para equipar e atender as diversas dependências do Instituto Federal de Goiás, especificados nos itens 69 ao 76 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



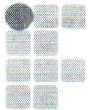
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO 04 - MOBILIÁRIO PARA COPA, COZINHA E SALÃO					
Item	Especificação/Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$.
69	ARMÁRIO FECHADO MODELO ENCOSTO: Mobiliário fabricado com aço inoxidável. Altura mínima de 85,0cm. Profundidade mínima de 45,0cm. Comprimento mínimo de 80,0cm. Altura mínima do encosto do tampo 8,0cm de altura. Mobiliário fabricado com duas portas e puxadores anatômicos individuais. Equipado com uma prateleira interna intermediária. Tampo e prateleira de espessura mínima de 2,0cm. Pés antiderrapantes de cor preta, de altura mínima de 5,0cm. Acabamento de polimento fosco ou de alto brilho. Garantia de mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de Termo de Aceite Definitivo.	Unidade	10	5.799,99	57.999,90
70	Armário Vertical de Inox: Mobiliário fabricado com aço inoxidável. Altura mínima de 160,0cm. Profundidade mínima de 45,0cm. Comprimento mínimo de 80,0cm. Equipado com pelo menos 03 (três) prateleiras internas. Equipado com duas portas, modelo corrediça com puxadores anatômicos individuais. Tampo e prateleiras de espessura mínima de 2,0cm. Pés antiderrapantes de cor preta, de altura mínima de 5,0cm. Acabamento de polimento fosco ou de alto brilho. Garantia de mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de Termo de Aceite Definitivo.	Unidade	15	6.599,99	98.999,85
71	Bancada de Cozinha com Prateleira Inferior: Mobiliário fabricado com aço inoxidável. Altura mínima de 85,0cm. Profundidade mínima de 70,0cm. Comprimento mínimo de 80,0cm. Espessura mínima de 1,0mm das chapas de aço que compõem suas bases (superior e inferior). Diâmetro mínimo dos tubos de 3,5cm que compõem sua estrutura. Bancada equipada com 01 (uma) estrutura	Unidade	14	2.099,99	29.399,86

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia

Rua 75 nº. 46 – Setor Central – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO Fone: (62) 3227-2776 / 3227-2779)

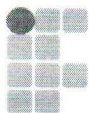


INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GRUPO 04 - MOBILIÁRIO PARA COPA, COZINHA E SALÃO

Item	Especificação/Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$.
	de prateleira inferior fixa, de mesmas dimensões que a bancada. Capacidade de suporte para pelo menos 250,0kg de carga na bancada e 75,0kg na prateleira inferior. Pés antiderrapantes de cor preta, de altura mínima de 5,0cm. Acabamento de polimento fosco ou de alto brilho. Garantia de mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de Termo de Aceite Definitivo.				
72	Cadeira Dobrável para Salão e Cozinha: Cadeira dobrável, de assento e encosto fabricados com polietileno de alta densidade. Assento e encosto ergonômicos. Estrutura fabricada com aço e aplicação de pintura anticorrosão. Caixa com no 04 (quatro) unidades. Suporta no mínimo 220,0Kg (duzentos e vinte quilos) individualmente. Distância do chão ao assento entre 46,0cm e 48,0cm. Largura do assento e do encosto entre 53,0cm e 55,0cm. Acabamento nas cores cinza ou branca. Garantia de mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de Termo de Aceite Definitivo.	Caixa	45	267,99	12.059,55
73	Mesa modelo Banquete: Mesa retangular fabricada com polietileno puro. Estrutura fabricada com aço e aplicação de pintura anticorrosão. Mesa equipada com sistema de encaixe longitudinal, para garantir rigidez à composição do produto. sistema de encaixe transverso . Capacidade para acomodar no mínimo 08 (oito) pessoas. Suporta no mínimo 310,0Kg (trezentos e dez quilos) individualmente. Comprimento mínimo de 180,0cm. Largura mínima de 72,0cm. Acabamento nas cores cinza ou branca. Garantia de mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de Termo de Aceite Definitivo.	Unidade	24	740,00	17.760,00
74	Mesa modelo Bistrô: Mesa redonda com tampo fabricado com polietileno puro. Estrutura fabricada com aço e aplicação de pintura anticorrosão. Capacidade para acomodar no mínimo 04 (quatro) pessoas. Raio mínimo de 40,0cm. Altura mínima de 74,0cm. Suporta no mínimo 160,0Kg (cento e sessenta quilos) individualmente.	Unidade	20	540,00	10.800,00



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GRUPO 04 - MOBILIÁRIO PARA COPA, COZINHA E SALÃO

Item	Especificação/Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário R\$.	Valor Total R\$.
	Acabamento nas cores cinza ou branca. Garantia de mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de Termo de Aceite Definitivo.				
75	Mesa modelo Multiuso: Mesa dobrável, para configuração de guarda no tipo maleta. Formato retangular. Mesa fabricada com polietileno puro. Estrutura fabricada com aço e aplicação de pintura anticorrosão. Regulagem de altura para pelo menos 04 (quatro) estágios. Suporta no mínimo 140,0Kg (cento e quarenta quilos) individualmente. Comprimento mínimo de 120,0cm. Largura mínima de 60,0cm. Acabamento nas cores cinza ou branca. Garantia de mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de Termo de Aceite Definitivo.	Unidade	29	620,00	17.980,00
76	Mesa Redonda: Mesa redonda com tampo fabricado com polietileno puro. Estrutura fabricada com aço e aplicação de pintura anticorrosão. Capacidade para acomodar no mínimo 06 (seis) pessoas. Raio mínimo de 60,0cm. Altura mínima de 74,0cm. Suporta no mínimo 350,0Kg (trezentos e cinquenta quilos) individualmente. Acabamento nas cores cinza ou branca. Garantia de mínima de 12 (doze) meses, contada a partir da data de Termo de Aceite Definitivo.	Unidade	24	850,00	20.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 265.399,16	

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

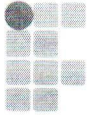
3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Especificação	Unid.	Aparecida de Goiânia	Cidade de Goiás	Formosa	Goiania Centro	Goiania Oeste	Inhumas	Itumbiara	Jataí	Luziânia	Quantidade Total
69	Armário Fechado modelo Encosto	Unidade	0	3	0	3	4	0	0	0	0	10
70	Armário Vertical de Inox	Unidade	0	4	0	5	4	0	2	0	0	15
71	Bancada de Cozinha com Prateleira Inferior	Unidade	0	4	0	4	4	0	2	0	0	14

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia
Rua 75 nº. 46 – Setor Central – CEP: 74055-110 – Goiânia – GO Fone: (62) 3227-2776 / 3227-2779

Assinado

[Assinatura]



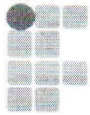
Item	Especificação	Unid.	Aparecida de Goiânia	Cidade de Goiás	Formosa	Goiânia Centro	Goiânia Oeste	Inhumas	Itumbiara	Jataí	Luziânia	Quantidade Total
72	Cadeira Dobrável para Salão e Cozinha	Caixa	0	10	0	15	20	0	0	0	0	45
73	Mesa modelo Banquete	Unidade	0	0	0	4	20	0	0	0	0	24
74	Mesa modelo Bistrô	Unidade	0	0	0	5	15	0	0	0	0	20
75	Mesa modelo Multiuso	Unidade	0	6	0	8	15	0	0	0	0	29
76	Mesa Redonda	Unidade	0	4	0	5	15	0	0	0	0	24

1.1. Os endereços para entrega são:

CAMPUS	ENDEREÇO
IFG – Campus Aparecida de Goiânia	Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 01, Lt. 1-A, Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755. Aparecida de Goiânia-GO
IFG – Campus Cidade de Goiás	Quartel do XX, Praça Brasil Ramos Caiado, S/Nº, Centro. CEP: 76600-000. Goiás-GO
IFG – Campus Formosa	Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago. CEP: 73813-816. Formosa-GO
IFG – Campus Goiânia Centro	Rua 75, nº 46, Centro. CEP: 74.055-110. Goiânia-GO
IFG – Campus Goiânia Oeste	Endereço provisório: Avenida C-198, Qd. 500, Jardim América. CEP: 74270-040. Goiânia-GO
IFG – Campus Inhumas	Av. Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras. CEP: 75.400-000, Inhumas-GO
IFG – Campus Itumbiara	Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara-GO
IFG – Campus Jataí	Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Residencial Flamboyant. CEP: 75.804-714. Jataí-GO
IFG – Campus Luziânia	Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança. CEP: 72811-580. Luziânia-GO

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

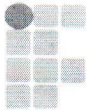
3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA – COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em quatro (4) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2017.

Assinaturas

Alexandre Silva Duarte

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Goiânia

LUIS OTÁVIO DE MATTOS

Representante Legal